ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE - EXERCÍCIO 2025, LEGISLATURA 2025-2028 - Realizada em 15 de Janeiro de 2025.

Na Presidência; **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA**
Na 1º Secretaria: REGILDO HELENO NOÉ BARBOSA
2º Secretaria: ALEXSANDRO JOSÉ DA SILVA

Às 10h20min., do dia quinze(15) do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tracunhaém-PE, sito a Praça Costa Azevedo, nº 57, Centro, Tracunhaém, Estado de Pernambuco, realizou-se **a 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tracunhaém-PE, Exercício 2025, Legislatura 2025-2025**, convocada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 12 da Lei Orgânica Municipal, para apreciar, em caráter de urgência, os **PROJETOS DE LEI Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2025** Na Presidência o Vereador **ANTONIO SEBASTIão DA SILVA**, e estavam presentes, ainda, na sessão os seguintes Vereadores: **ALEXSANDRO JOSÉ DA SILVA(PSD); ELIANE DA SILVA (PSB); IVANILSON JOSÉ MENDES (PSB);GLEBSON DE OLIVEIRA MELO COREA (AVANTE); MANOEL XAVIER DA SILVA FILHO (REPUBLICANO); REGILDO HELENO NOÉ BARBOSA (PSD), SEVERINO FRANCISCO RODRIGUES (REPUBLICANO); WILZA MARIA FERREIRA DE SANTANA (PP).** Havendo número legal o Senhor Presidente, em nome de Deus, dá por aberta a sessão. **O EXPEDIENTE DO DIA** constou de leitura das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 01/2025**, de autoria do Prefeito do Município, Dispõe sobre adequação do salário mínimo dos servidores ativos, inativos e pensionistas dos servidores do município de Tracunhaém/PE e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 02/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que reajusta o Piso Salarial dos ocupantes da Carreira do Magistério Público Municipal Tracunhaém/PE, de que trata a Lei municipal

nº 442/2011, alterando o anexo I; **PROJETO DE LEI Nº 03/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que Institui no âmbito do Município de Tracunhaém o "Programa de Apoio Escolar" para atender os Estudantes da Educação Especial e Escolas em Tempo Integral da rede municipal de ensino e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 04/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que Dispõe sobre a concessão de estágio para estudantes de nível técnico e superior na administração Pública Municipal e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 05/2025**, de autoria do Prefeito do Município, Revoga a Lei nº 481/2013 e institui as Equipes Multidisciplinares (eMulti) na Atenção Primária à Saúde no âmbito do Município de Tracunhaém/PE, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 06/2025**, de autoria do Prefeito do Município; que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber patrocínios, a realizar despesas com auxílios e patrocínios a pessoas físicas e jurídicas e a realizar gastos com organização, promoção e realização de campeonatos, torneios e concursos organizados pelo município, conceder premiação em dinheiro para as equipes e conceder auxílio financeiro para apresentações populares, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 07/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com ou sem a garantia da União e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 08/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que Dispõe sobre a instituição do Regime de Reembolso (Ressarcimento) de combustível ao Secretário Municipal e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 09/2025**, de autoria do Prefeito do Município, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025. Em seguida o Senhor Presidente determina a Leitura do **ATO Nº 01/2025,** dispondo sobre a designação dos membros das comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tracunhaém-PE, biênio 2025/2026, ficando assim constituída: **I – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Alexsandro José da Silva (PSD), Glebson de Oliveira Melo Correa (AVANTE), Severino Francisco RodrigueS (REPUBLICANO); **II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** Alexsandro José da Silva (PSD), Glebson de Oliveira Melo Correa (AVANTE), Severino Francisco RodrigueS (REPUBLICANO); **III – COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** Ivanilson José Mendes (PSB), Manoel Xavier da Xilva

Filho (REPUBLICANO), Regildo Heleno Noé Barbosa (PSD); **IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL:** Eliane da Silva (PSB), Regildo Heleno Noé Barbosa (PSD), Wilza Maria Ferreira de Santana (PP). Em seguida o Senhor Presidente encaminha os **PROJETOS DE LEI Nº 01, 02, 03, 04, 05, 05, 07, 08 E 09/2025, todos de autoria do Prefeito do Município, para apreciação das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento**, para o analise conjunto das matérias, eis que ambas as comissões possuem a mesma composição de membros e de partidos. E nada mais a tratar, deu por encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, OAB/PE 51.537, designado ad hoc, lavrei a presente Ata que vai assinada por quem de direito.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO